

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 190 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Suspende o gozo de férias do mês de janeiro de 2022 e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí, e

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 187/2021, que declara Situação de Emergência e o Decreto nº 188/2021, que estabelece Estado de Calamidade Pública, nas áreas do Município de Ibicaraí/BA, afetado por Chuvas Intensas (Codificação COBRADE 1.3.2.1.4 – Tempestade Local/Convectiva), nos dias 24 e 25 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de tomada de decisão administrativa e intensificação dos esforços municipais para ações de apoio à comunidade atingida, em face do alto número de desabrigados e desalojados;

**CONSIDERANDO**, a intensificação dos trabalhos em todos os setores públicos da administração municipal e que a prefeitura necessita de um número maior de colaboradores e servidores para atuar neste momento.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a imediata suspensão do gozo de férias programadas para o mês de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos, após ulterior deliberação, procederá a reprogramação dessas férias, priorizando os servidores cujas férias foram suspensas, para encaixe do gozo da mesmas para meses subsequentes.

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI  
GABINETE DA PREFEITA**



**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 03 de janeiro de 2022

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40